



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
11/03/2025

REQUERIMENTO Nº 033/2025

Gabinete Ver. Elves Samuel Dias Ferreira
São Miguel, 14 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, que oficie o Departamento de Estrada e Rodagens do Estado – DER, bem como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para que realize a **SINALIZAÇÃO** vertical e horizontal no trecho entre o entroncamento da Rua Francisco Fernandes até o Posto Fiscal, onde se encontra a divisa com a cidade de Pereiro – CE.

IUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o referido trecho não possui qualquer tipo de sinalização de trânsito, seja por meio de faixas horizontais ou placas verticais, o que tem gerado insegurança, principalmente, devido ao grande fluxo de ciclistas e motociclistas que transitam na área. A falta de orientações adequadas torna o local ainda mais perigoso, uma vez que os condutores não têm informações claras sobre a circulação no local, o que pode resultar em acidentes.

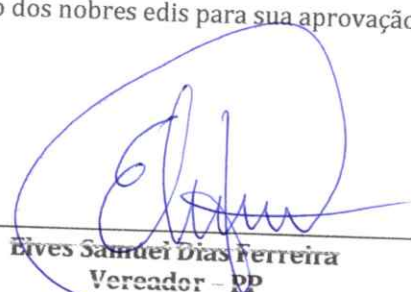
A sinalização adequada é imprescindível para a segurança de todos os usuários da via e para a melhoria da mobilidade no trecho mencionado, facilitando o fluxo e prevenindo acidentes.

Dessa forma, solicito o apoio de meus pares para a aprovação deste requerimento, que visa à segurança e bem-estar da população.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.


Elves Samuel Dias Ferreira
Vereador – PP